



Câmara Municipal de Manguueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 106/2025

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 19ª Legislatura do Município de Manguueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal implante imediatamente o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Faço a presente indicação como forma de exigir que o Chefe do Poder Executivo Municipal cumpra uma promessa que inseriu em seu plano de governo, de conceder auxílio alimentação a todo o funcionalismo municipal.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Manguueirinha - PR, 05 de junho de 2025.

Vereador proponente:


João Carlos dos Santos (Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em 25/06/25 às 09:30 m